



LEI ORDINÁRIA Nº 511

de 27 de maio de 1985

"Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim-MS".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/05/1985

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 511/1985 - 27 de maio de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em